

Imbituba, 15 de dezembro de 2016.

Pregão Presencial n. 036/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EXECUTIVO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM LIVRE

DESPACHO

Considerando a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) nos autos do processo n. REP-16/00522545, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 09/12/2016, no sentido de revogar a medida cautelar que havia determinado a sustação do presente certame;

Considerando o determinado pelo Sr. Diretor Jurídico para que se dê prosseguimento à licitação;

Serve o presente para dar prosseguimento ao certame, nos seguintes termos:

a) Publicar extrato no DOE informando a retomada do procedimento licitatório;

b) Intimar os licitantes da presente decisão;

c) Em razão dos recursos administrativos interpostos e, antes de julgá-los, efetuar diligência junto à empresa "Continente Rent a Car" para que comprove – via documentos fiscais – ter locado 30 veículos para a ADASC – Associação de Desenvolvimento dos Amigos de Santa Catarina, forte no que dispõe o item 19.1 do Edital de Pregão Presencial n. 036/2016.

Cleverton E. Vieira
Cleverton Elias Vieira

Pregoeiro

SCPar Porto de Imbituba S.A.

Economias Mistas

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
Edital de PREGÃO PRESENCIAL n° 036/2016
Prosseguimento DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da SCPAR Porto de Imbituba S.A., após despacho, do TCE-SC nos autos do processo nº REP-16/00522545, revogando a medida cautelar, decide pelo **PROSSEGUIMENTO** do Pregão presencial nº 036/2016 na fase em que se encontra. Imbituba, 15/12/2016 – **Cleverton Elias Vieira** – Pregoeiro